



## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ**

### **RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026**

A Unidade Regional de Ensino (URE) MAUÁ, localizada na R. Vitório Del Antônio, 192 - Vila Noemia, Mauá - SP, 09370-570, em consonância com a Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026 (<https://l1nk.dev/KL56j>), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026 (<https://l1nk.dev/XZwWU>), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor, com vistas ao ano letivo de 2026.

#### **ONDE SE LÊ:**

- a. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
  - i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
  - ii. A convocação para a entrevista será realizada pela URE ou pela UE por meio de canais oficiais, por meio de seus canais oficiais, com indicação de data, horário, local e formato 9(presencial ou online), no período de **11/02/2026 a 12/02/2026**;
  - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
  - iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
  - v. **Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
    1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
    2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
    3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
    4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
    5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da U.E

desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.

- b. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
  - ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
  - iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
  - iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
  - v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

### **LEIA-SE:**

**Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.

- i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
- ii. A convocação para a entrevista será realizada pela UE por meio de e-mail ou telefone informado pelo candidato na inscrição, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de **12/02/2026 a 23/02/2026**;
- iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
- iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
- v. **Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.

**Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será feita pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE até **24/02/26**, a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista, preenchendo o link abaixo:  
**LINK do formulário (Lista dos candidatos deferidos e indeferidos pela UE):** <https://forms.gle/yad4V56iwFnY73996>
- ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
- iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
- iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
- v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é **de 1 (um) ano**.

**ANEXO I - Formulário de Inscrições:** <https://forms.gle/GcrMyXwoHP3zynV2A>

**INSCRIÇÕES:** Início às 8h30 do dia: **03/02/2026 a 05/02/2026** (Através do link que consta no anexo I deste Edital).

**LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS:** **10/02/2026**

**ENTREVISTAS: 12/02/2026 até dia 23/02/2026 (Conforme Edital)**  
**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: 24/02/2026**

## **RECURSOS**

Os candidatos que constarem na lista de **não aptos para a entrevista** terão até às **12h00 do dia 12/02/2026 (quinta-feira)** para interposição de recurso. O recurso deverá ser **impetrado exclusivamente por e-mail**, enviado para o seguinte endereço eletrônico:

 **professortutor2026@gmail.com**

## **CANDIDATOS APTOS PARA ENTREVISTA**

No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os dados fornecidos no formulário de inscrição e a qualificação exigida (diploma e histórico escolar), de acordo com o edital.